



## LEI MUNICIPAL Nº 528

De 20 de Junho de 2025.

"Autoriza a doação do terreno urbano que especifica para Câmara Municipal de Feira da Mata/Ba e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a doação do terreno urbano situado na Rua Francisco Rodrigues de Souza, s/n, centro, Feira da Mata/Ba, com a área de 38,50 m² (trinta e oito vírgula cinco metros quadrados), de propriedade do Município, com as características, limites e confrontantes especificados na Planta Baixa e Memorial Descritivo objeto do ANEXO ÚNICO desta Lei.

Art. 2º - O Poder Executivo baixará os atos normativos necessários à execução da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/BA, 20 de junho de 2025.

## **VALMIR MACEDO RODRIGUES** PREFEITO MUNICIPAL









## **ANEXO ÚNICO**

www.feiradamata.ba.gov.br Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130

Página 2 de 2





Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300

## MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTE

Obra/Serviço: Levantamento Cadastral

Local: Rua Francisco Rodrigues de Souza - Ao lado da Câmara Municipal

Requerente: Prefeitura Municipal de Feira da Mata

Área: 38,50 m² Perímetro: 27,70 metros

Proprietário: Prefeitura Municipal de Feira da Mata Ba

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01; deste segue confrontando com a CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - RAIO-X, por uma distância de 10,00m até o vértice P-02; deste segue confrontando com CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA, por uma distância de 3,85m até o vértice P-03; deste segue confrontando com JOSENÍCIO MACÊDO PINTO, por uma distância de 10,00m até o vértice P-04; deste segue confrontando com JOSENÍCIO MACÊDO PINTO, por uma distância de 3,85m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Perfazendo uma área total de 38,50 m².

02 de junho de 2025, Feira da Mata - BA.

Documento assinado digitalmente

IGO BARBOSA NEVES
Data: 03/06/2025 11:54:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Igo Barbosa Neves Engenheiro Civil CREA 3000087262BA

